



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para o Clube da Gasolina de Estrela Velha, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, para o Clube da Gasolina de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.556.838/0001-80, destinados à aquisição de peças, pneus, serviços de balanceamento e geometria, suprimentos e serviços de informática e material de expediente, para o Grupamento da Brigada Militar no Município, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução em anexo, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. O repasse dos recursos previsto no art. 1º desta Lei obedecerá às disposições da Lei Municipal nº 024, de 24 de março de 1997, devendo a entidade prestar contas no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento dos valores, sob pena de vedação de novos repasses se não apresentada ou não aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O repasse de recursos previstos no art. 1º desta Lei será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0010.2007 - Manutenção das Atividades da Sec. da Administração

333504100000000 - Contribuições

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 28 de novembro de 2016.


Reges Antonio Scapin,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.199/2016:

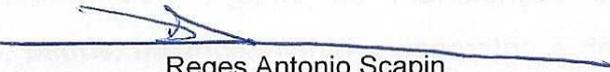
Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

Este projeto de lei tem como finalidade o repasse de contribuições para o Clube da Gasolina de Estrela Velha, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à aquisição de peças, pneus, serviços de balanceamento e geometria, suprimentos e serviços de informática e material de expediente, para o Grupamento da Brigada Militar no Município, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução apresentado pela direção da entidade, com previsão de utilização dos valores no período de dezembro de 2016 a maio de 2017.

Ao analisarmos a solicitação dos valores pelo Clube da Gasolina, levamos em consideração as dificuldades financeiras que passa o nosso Estado, afetando entre vários serviços a segurança pública. Assim, embora reconhecemos que em Estrela Velha não há problemas sérios com a segurança, entendemos que é possível o Município repassar valores que é o mínimo necessário para manter o veículo da Brigada Militar em condições de trabalho, além da rotina administrativa da corporação.

No mais, também sabemos que a segurança pública é de competência do Estado, mas em razão de que atualmente temos disponibilidade financeira e orçamentária do Município, consideramos de interesse público a municipalidade contribuir com valores para manter as atividades rotineiras de trabalho da nossa Brigada Militar, justificando assim o envio e o conseqüente pedido de aprovação deste projeto de lei pelos Senhores Vereadores.

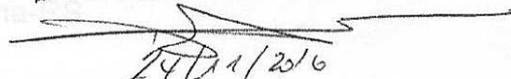
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 28 de novembro de 2018.


Reges Antonio Scapin,
Prefeito Municipal.


23/11/2016

Estrela Velha-RS em 23 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Reges Antonio Scapin
Prefeito Municipal
Estrela Velha-RS

DEBATO: ENCAMIHO P/ SECRET. DA ADM.
PARA ENCAMIHO A CÂMERA DE
DELIBERAÇÕES, ANEXO DO LEI

24/11/2016

Assunto: Recursos financeiros

Prezado Prefeito:

E com especial satisfação que cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade viemos em representação do **Clube da Gasolina de Estrela Velha**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.556.838/0001-80, e referendada pelo Comando do 4º GPM Estrela Velha, **solicitar recursos financeiros para o Clube da Gasolina** no valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais) a ser depositado na conta corrente nº 5.405-4, agencia 3996-9, Banco do Brasil de titularidade do requerente.

O Clube da Gasolina é uma entidade social, beneficente, sem fins lucrativos, cuja finalidade é angariar e administrar seus recursos financeiros, para manutenção da viatura além de outras despesas necessárias para a Brigada Militar.

Como é de conhecimento público e notório que a Segurança Pública é uma das prioridades e necessidades de todos os entes da Federação, em especial do nosso município.

Diante da necessidade urgente da manutenção da viatura tais como: aquisição de peças, pneus, balanceamento e geometria e demais despesas com a viatura, pagamento de mensalidade da internet, materiais de informática e despesas de expediente, além de despesas extraordinárias que a Brigada Militar necessitar.

Portanto o recurso financeiro repassado pela municipalidade terá como plano de aplicação e cronograma de desembolso em anexo, sendo que ao final serão apresentados os comprovantes das despesas em forma de prestação de contas.

Sendo que tinha para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.


Carlos Roberto Ravanello
Presidente


Carlos Eduardo Hahn Prante
Comandante do 4º GPM Estrela Velha

05.556.838/0001-80
Clube da Gasolina
de Estrela Velha

Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso

Dados Cadastrais da Entidade Proponente

Entidade: Clube da Gasolina de Estrela Velha

CNPJ: 05.556.838/0001-80

Avenida Lauro Billig de Castilhos, Centro de Estrela Velha-RS

Presidente: Carlos Roberto Ravanello

Dados Cadastrais do Município Concedente

Município de Estrela Velha

CNPJ: 01.601.857/0001-20

Avenida João Luiz Billig, 27, Centro

Prefeito: Reges Antonio Scapin

Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso

Recursos Financeiros serão utilizados para aquisição de peças, pneus, balanceamento e geometria e demais despesas com a viatura da Brigada Militar, pagamento de mensalidade da internet, materiais de informática e despesas de expediente, além de despesas extraordinárias que a Brigada Militar necessitar.

Período de Execução

Início em dezembro de 2016 a maio de 2017.

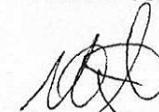
Recursos Requisitados

R\$.2.000,00 (dois mil reais) a ser depositado na conta corrente nº 5.405-4, agencia 3996-9, Banco do Brasil de titularidade do requerente.

Compromisso

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro inexistir débitos junto a Fazenda Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no orçamento do município concedente, na forma deste plano de aplicação e cronograma de desembolso.

Estrela Velha-RS, em 23 de novembro de 2016.


Carlos Roberto Ravanello
Presidente


Carlos Eduino Hahn Prante
Comandante do 4º GPM Estrela Velha

05.556.838/0001-80
Clube da Gasolina
de Estrela Velha